

INFORMATIVO ABLAQUARIOFILIA

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE LANÇA CONSULTA SOBRE PORTARIA 445

Espécie avaliada - marque uma ou mais dentre as opções abaixo.

Para qual espécie você preencherá a ficha? *

Escolha dentre as espécies abaixo aquela para a qual você tem informações para enviar.



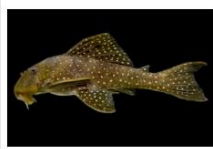
L264, Onça (*Leporacanthicus joselimai*) - Ocorre apenas na Bacia do Médio Tapajós, estado do Pará, associada a pedrais e corredeiras.



L031, L176, L300, LDA04, Bola azul (*Parancistrus nudiventris*) - Ocorre no rio Xingu, principalmente na região da Volta Grande, associada aos ambientes de pedrais e corredeiras.



L014, Picota ouro (*Scobinancistrus aureatus*) - Distribui-se no rio Xingu, principalmente na região da Volta Grande, bem como na foz do rio Iriri.



L133, Cutia (*Scobinancistrus parolispos*) - Ocorre nas Bacias do rio Xingu, Tocantins, Araguaia e Tapajós.

O Ministério do Meio Ambiente (MMA) está recebendo, até 30 de janeiro de 2018, contribuições sobre espécies de peixes e invertebrados aquáticos ameaçados de extinção consideradas prioritárias. São dois formulários, com espécies marinhas e estuarinas de água doce, como o guaiamum, pargo, gurijuba, bagre-branco, peixe-papagaio-banana, peixe-papagaio-cinza e budião-azul. As informações coletadas irão contribuir para propor soluções técnicas para implementação da Portaria MMA nº 445/2014, que estabeleceu a lista nacional de peixes e invertebrados aquáticos ameaçados de extinção.

O questionário possibilita por exemplo aos colaboradores que relatem os pontos de ocorrência onde realizam a pesca, assim ao registrar estes locais podem resultar na ampliação da área conhecida da distribuição geográfica e alterar a atual classificação de ameaçado.

Link disponíveis também na página do MMA:

<http://www.mma.gov.br/index.php/comunicacao/agencia-informma?view=blog&id=2784>

IBAMA ESTUDA A PUBLICAÇÃO DE PORTARIA PARA NORMATIZAR O COMÉRCIO DE INVERTEBRADOS

Recentemente, fomos consultados pelo IBAMA com relação a regulamentação do comércio de invertebrados. Atualmente as espécies que são de comércio proibido estão listadas no site do IBAMA, porém sem uma norma que as referencie. A ideia é de publicar esta portaria no modelo NEGATIVISTA, assim podemos considerar que começamos a caminhar em direção ao modelo de ordenamento pesqueiro que almejamos para o nosso setor.

Nesse sentido, solicitamos que enviem suas colaborações até o dia 19 de janeiro, com as espécies que consideram que deveria constar nessa lista de invertebrados de comércio proibido.

Segue link das espécies de invertebrados que atualmente está proibida e que vem sendo autorizada:

<http://www.ibama.gov.br/biodiversidade-aquatica/aquariofilia/lista-de-especies-para-importacao?id=997>

A ABLAQUARIOFILIA PARTICIPARÁ COMO EXPOSITORA NA INTERZOO NA ALEMANHA ESTE ANO.



Interzoo 2018

Está confirmada a participação da Associação Brasileira de Lojas de Aquariofilia- ABLAQUARIOFILIA na Interzoo 2018. A feira que ocorre na cidade de Nurnberg na Alemanha, pode ser considerada o principal evento do atividade de organismos aquáticos com fins de ornamentação e de aquariofilia. Participarão da feira as empresas associadas com interesse no mercado internacional.